

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO N° 0319/2022

01 DE SETEMBRO DE 2022.

Ilmo. Sr.
DENES CARLOS RESENDE DOS PASSOS
Rua Manoel Garcia Junior
Bairro Jardim Primavera - Qd: 17 Lt: 11
Turvelândia - GO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente e na condição de Secretária Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento do Município de Turvelândia, no uso da competência e atribuições que me conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista as necessidades dos serviços, à presença de Vossa Senhoria, cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCÁ-LO**, com urgência para atender as necessidade do interesse público a comparecer, munido da documentação exigida nos itens 12 e 15.4 do Edital n° 002/2022, ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, no edifício Sede da Prefeitura, no horário de expediente externo, para que seja tomada as devidas providências cabíveis para poder assumir o exercício do cargo temporário de Motorista, no âmbito do poder Executivo, para o qual foi Vossa Senhoria habilitado e aprovado em processo seletivo simplificado para seleção de pessoal para contratação por prazo determinado, resultado final sendo homologado em 17 de agosto de 2022, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento deste ou ciente de outra forma, sob pena de, em não comparecendo sem justo motivo, perda do direito.

A justificção de não comparecimento deverá ocorrer, em caso de força maior ou outro motivo aceitável e justificável, por escrito, com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a Vossa Senhoria, os meus mais sinceros votos de real estimam e particular apreço.

Atenciosamente,


ROBERTA CRISTINA DUTRA
Secretária de Administração